



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ 18.017.392/0001-67  
Telefone: 38 3821-4009 – Fax: 38 3821-4393  
Praça Dr. Rockert, 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG.  
Site: [www.janauba.mg.gov.br](http://www.janauba.mg.gov.br) – e-mail: [prefeitura@janauba.mg.gov.br](mailto:prefeitura@janauba.mg.gov.br)

Página Nº. 25  
*JS.*  
Seção de Legislação

**PORTARIA N. 15/2015 DE 19 DE JANEIRO DE 2015**

**EXONERA A PEDIDO SERVIDOR QUE MENCIONA.**

**YUJI YAMADA, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, da Lei 1.650 de 31 de outubro de 2005, da Lei 1.739 de 23 de outubro de 2007 e da Lei 2.090 de 24 de novembro de 2014,


**RESOLVE:**

Art. 1º - **Exonerar a pedido** do servidor, **LUCAS ÉRICK SILVA E SOUZA**, CPF 103.700.626-71, RG MG-18.397.958 SSP/MG, do Cargo em Comissão de **Coordenador de Serviços**, Nível II, da Secretaria de Fazenda, Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de janeiro de 2015.

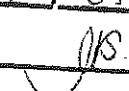
Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, 19 de janeiro de 2015.

  
Yuji Yamada  
Prefeito de Janaúba

Este Documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ, nos termos da Lei 1.493-A/2001.

Janaúba: 19 / 01 / 2015

  
Administração "Novos Caminhos" – 2013 a 2016  
Seção de Legislação